

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 309, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 286/2026, constante nos autos do Processo nº 2026/2752665, diante de fatos e documentos acostados aos autos, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à G. O. MEDICAL LTDA, CNPJ: 56.795.674/0001-84, em razão da inexecução contratual relacionada a Ata de Registro de Preços nº 185/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90080/2025; CONSIDERANDO a delegação de competência atribuída através da PORTARIA nº 098/2023, 13 de fevereiro 2023, publicada no DOE/PAE nº 35.292 de 15/02/2023;

CONSIDERANDO a constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, através da PORTARIA nº 555, de 17 de outubro de 2025, republicada no DOE/PA nº 36.443 de 25 de novembro de 2025;

RESOLVE:

- INSTAURAR o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, com Comissão composta nesse processo pelos servidores: JÉSSICA POLINE SILVA AMORIM, matrícula nº 5926303/4, HELENA LÚCIA FERREIRA PERES, matrícula nº 5520240/2, NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 54186962/2, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade, em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;

- REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar Defesa Escrita, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório;

- DETERMINAR que a Comissão supra deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez com fundamento no art. III, § 4º da Lei Estadual nº 8.972/2020, contados a partir da data de publicação da PORTARIA de instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAYTON BRASIL OLIVEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/FPEHCGV

Protocolo: 1336544

**PORTARIA Nº 310, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 289/2026, constante nos autos do Processo nº 2026/2508838, diante de fatos e documentos acostados aos autos, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57, em razão da inexecução contratual relacionada a Ata de Registro de Preços nº 054/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90081/2024;

CONSIDERANDO a delegação de competência atribuída através da PORTARIA nº 098/2023, 13 de fevereiro 2023, publicada no DOE/PAE nº 35.292 de 15/02/2023;

CONSIDERANDO a constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, através da PORTARIA nº 555, de 17 de outubro de 2025, republicada no DOE/PA nº 36.443 de 25 de novembro de 2025;

RESOLVE:

- INSTAURAR o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, com Comissão composta nesse processo pelos servidores: JÉSSICA POLINE SILVA AMORIM, matrícula nº 5926303/4, HELENA LÚCIA FERREIRA PERES, matrícula nº 5520240/2, NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 54186962/2, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade, em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;

- REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar Defesa Escrita, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório;

- DETERMINAR que a Comissão supra deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez com fundamento no art. III, § 4º da Lei Estadual nº 8.972/2020, contados a partir da data de publicação da PORTARIA de instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAYTON BRASIL OLIVEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/FPEHCGV

Protocolo: 1336550

**PORTARIA Nº 325, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital De Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE/PA nº 36.588, de 08 de abril de 2026.

Considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 2026/2590382; Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da FHC/V, do sequencial 6; Considerando o Despacho da Diretora-Presidente da FHC/V, às fls. 19-20, do sequencial 7; Considerando o disposto no art. 203 do Regime Jurídico Único-RJU-PA).

Resolve:

I- Determinar o afastamento preventivo do servidor CCAA, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 203, da Lei Estadual nº 5.810/1994, na observância do respeito às garantias fundamentais no serviço público.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DIRETORA PRESIDENTE / FHC/V

Protocolo: 1336567

DIÁRIA

**PORTARIA Nº323, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 7 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.588 de 08/04/2026.

Considerando os termos Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024;

PAE: Nº E-2026/2775370

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor(a) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHC/V, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de Salvador/BA, no período de 22/05/2026 a 23/05/2026, para acompanhar a paciente Cleuza Maria da Cruz.

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF	DIARIAS
5972161/3	EVELYN WALENA OLIVEIRA DA COSTA	ASSIST. SOCIAL	82422974287	R\$ 527,10
VALOR TOTAL				R\$ 1.054,20

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Diretora Presidente / FHC/V

**PORTARIA Nº327, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 7 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.588 de 08/04/2026.

Considerando os termos Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024;

PAE: Nº E-2026/2404897

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor(a) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHC/V, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de Curitiba/PR, no período de 12/05/2026 a 15/05/2026, para participação no " XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO".

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF	DIARIAS
54189111/1	ALDAIR DA SILVA GUTERRES	NUTRICIONISTA	252.122.492-87	R\$ 527,10
VALOR TOTAL				R\$ 2.108,40

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Diretora Presidente / FHC/V

Protocolo: 1336600

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

**PORTARIA 41/2026 – HRCAM, Cametá, 04/06/2026**

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.

NOME: JOSÉ ADELMERMO CAVALHO RODRIGUES

MATRÍCULA: 57206620-1

CARGO: MOTORISTA

OBJETIVO: Conduzir a AMBULÂNCIA UTI MÓVEL RENAUL MASTER, PLACA RWN 2C91 para manutenção corretiva em Belém/PA.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 04 e 05/06/2026

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 370,61 (Trezentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

KLENARD ATTILIO RANIERI

DIRETOR DO HRCAM

**PORTARIA 42/2026 – HRCAM, Cametá, 10/06/2026**

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.

NOME: MANOEL LAUDELINO VALENTE COSTA

MATRÍCULA: 57210035-1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abetetuba para o Hospital Regional de Cametá.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 10/06/2026

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 123,54 (Cento e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

KLENARD ATTILIO RANIERI

DIRETOR DO HRCAM

Protocolo: 1336324